

DECRETO Nº 16701/2020

Concede férias ao servidor Dilso Bachi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 16 a 30 de novembro de 2020, ao servidor **DILSO BACHI**, matrícula funcional 9640-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.799.578-7/PR e do CPF/MF n.º 737.372.169-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Contabilidade*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Finanças, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças